



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 002

Tema:	Programação Anual de Obras Públicas – Obras de Edificações		
Emitente:	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não Aplicável		Código: N/A
Versão:	1.0	Aprovação: Portaria nº 03-R/2018	Vigência: 27/04/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Criar um banco de dados contendo as OBRAS DE EDIFICAÇÕES, em andamento e/ou a iniciar no exercício, de acordo com as demandas das diversas Secretarias/Órgãos do Governo.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2007; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicada em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicada em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Programação Anual de Obras Públicas: trata-se da elaboração de um banco de dados que possibilite a Secretaria ter uma visão panorâmica do PROGRAMA ANUAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.
- 4.2 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação da direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.
- 4.3 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade Competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento dos Projetos e Execução das Obras de Edificações.



5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

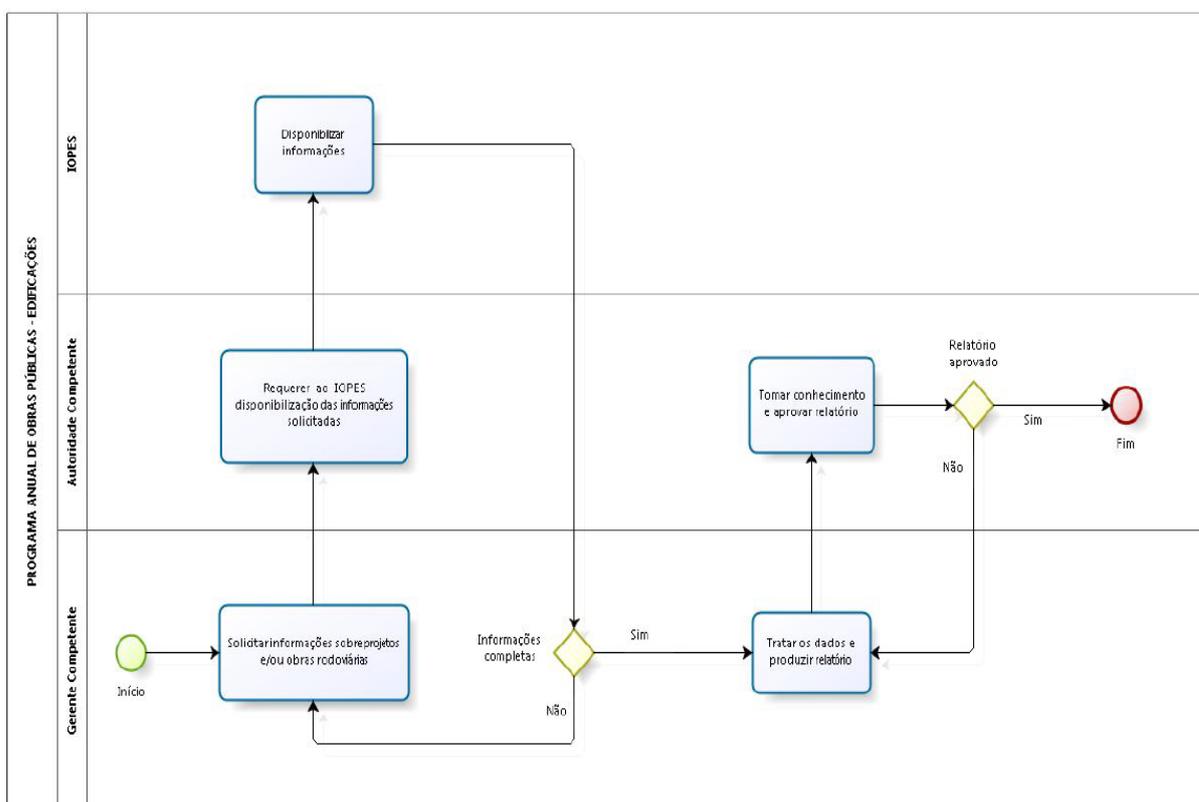
5.1 Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES.

5.2 Todas as Secretarias/Órgãos do Governo do Estado.

5.3 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de Procedimento



6.2 Diretrizes Gerais

- I. Consultar o IOPES sobre as obras de edificações em andamento, informando o Órgão solicitante, e o estágio em que se encontra o atendimento da demanda.
- II. Criar um banco de dados onde sejam identificadas as obras em andamento, contendo as principais características das edificações, finalidade, recursos disponíveis, prazo de entrega e dificuldades encontradas no decorrer do atendimento da demanda, com objetivo de detectar os principais gargalos existentes.



III. Proceder a atualização desses dados periodicamente.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os dados a serem coletados para a elaboração do Banco de Dados, estão contidos nos anexos 1, 2, 3 e 4.

8. ANEXOS

ANEXO 1 - CONSULTA AO IOPES - DEMANDA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

ANEXO 2 - CONSULTA AO IOPES - OBRAS EM ANDAMENTO

ANEXO 3 - CONSULTA AO IOPES - OBRAS A LICITAR

ANEXO 4 - CONSULTA AO IOPES - OBRAS EM LICITAÇÃO

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 25/04/2018	VERSÃO:1.0
SERVIDORES:	Rita Bortot Gerência de Obras Públicas	
APROVAÇÃO:	Valdir Uliana Subsecretário de Estado de Gestão e Obras Públicas	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	

